



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.697, DE 01 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
PARA OCUPAR CARGOS EM COMISSÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para ocupar cargos em comissão os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
BRUNA PAES DA ROCHA	CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO GERAL	CC-5	SEPLADES
FABIA DE SOUZA ARAÚJO	DIRETOR DO CONTROLE DE FROTAS	CC-3	SETRAN
LUCAS DOS SANTOS MACHADO	GERENTE DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	CC-GOC	SEDESSP
RICARDINO DOS SANTOS SOARES	DIRETOR DE GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	CC-3	SEDESSP
JHONES TOLEDO ANTUNES	DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CC-3	SEDESSP
ALCIDES DA FONSECA	DIRETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA	CC-3	SEDESSP
HEGLEN PAZINI SILVA COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SETUR
KÊNIA DOS SANTOS ALVES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SETUR
MATHEUS ARRUDA COELHO	GERÊNCIA DE BIOTECNOLOGIA	CC-GBT	SEMAG
FABRICIO BAIENSE FONSECA	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	CC-3	SEMAG
PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	CC-5	SEMMA
MARCELO MACHADO DE PAULA	DIRETOR DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	CC-3	SEMASHT
CARLOS JOSÉ NUNES FILHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SEMED
SUELLEN COSTA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	CC-2	SEMGOV
GABRIELA LEAL DUTRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SEMGOV
KAIO MIRANDA BAIENSE SOUZA	GERENTE DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	CC-GAF	SECI
DANIEL MARTINS FERNANDES	DIRETOR DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	CC-3	SEMOU
KELLEN BATISTA SANTOS	DIRETOR DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CC-3	SEMOU
MIQUÉIAS CRUZ	CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-5	SEMOU
RÉGIS ELIAS DE NOGUEIRA	DIRETOR DE COMPRAS E CONTRATOS	CC-3	SEMOU
FABIANA SANTA RITA LEAL PEREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO E JUDICIAL DA PROCURADORIA	CC-PGM-05	PGM
HEDER RISPERI MONTEIRO	DIRETOR DE MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC-3	SEMSUR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 01 de julho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)